



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 4273/2018”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providências correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de aniversário de emancipação político administrativo do município comemorado no dia 10 de outubro, será numa quarta-feira;

CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 12 de outubro, é feriado nacional, dedicado a “Nossa Senhora Conceição Aparecida” padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que dia 11 de outubro, quinta-feira, que intercala o dia 10 e 12 de outubro, ambos considerados feriados municipal e nacional respectivamente, poderá ser facultativo, prolongando o feriado no município, proporcionando descanso e lazer aos trabalhadores local;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado “**Ponto Facultativo**” na repartição pública, dia 11 de outubro de 2018 (quinta-feira), que intercala feriado municipal dedicado ao aniversário de emancipação político administrativo do município e o feriado nacional dedicado à “Nossa Senhora Conceição Aparecida” padroeira do Brasil.


**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta